



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 1147/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e sinalização viária das Ruas: Xavantes, Presidente Prudente e Cotia – Bairro Parque América no Município de Rio Grande da Serra.

Aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 15h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães, Juliana Oliveira da Silva, Maria Carolina Barboza e Luciano Conceição dos Santos, consoante a nomeação pela Portaria nº 392/2022, para proceder ao julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que ao 7º(sétimo) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), fora realizada a sessão de abertura dos envelopes 02 “Proposta de Preços”, a saber da apresentação das propostas:

1 – HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 31.258.472/0001-72 – Valor da Proposta R\$ 768.128,11.

2 – VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 31.133.672/0001-07 – Valor da Proposta R\$ 748.650,12.

A comissão suspendeu os trabalhos para análise da equipe técnica da Secretaria de Obras e Planejamento.

De acordo com análise técnica da Secretaria de Obras e Planejamento conforme fls. 448 á 478, aponta que a licitante VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA realize a correção de alguns itens da planilha, sendo assim, a COPEL realiza diligência junto a licitante para que realize correções na proposta da licitante constatadas pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Planejamento, em relação aos itens de Planilha Quantitativa de Serviços e Preços, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada."

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 10.2 do edital, requisitou através de notificação por e-mail realizada no dia 24/11/2022 às 12:51 hs para que a empresa VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresente manifestação na forma indicada pela área



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações

técnica, sendo concedido para cumprimento da diligência o prazo de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 01/12/2022, podendo ser encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br) ou no Departamento de Licitações no endereço indicado no edital.

A licitante protocolou em 29/11/2022 os documentos e planilhas conforme os apontamentos pela equipe técnica, sendo em sequência encaminhados novamente a equipe técnica da Secretaria de Obras e Planejamento, o qual consta nos autos o relatório as fls. 480/502.

Após realizadas as diligências constatou-se que a licitante VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou um erro de cálculos da planilha de quantidades e preços unitários, apresentando divergência na somatória do valor global da proposta passando de R\$ 748.650,12 para 712.236,09, ou seja, houve uma dedução de R\$ 36.414,03 de forma que o valor global ofertado não foi majorado.

Portanto, para este certame, restaram classificadas por atenderem as exigências do edital, as empresas:

1ª Colocada: VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA –
CNPJ: 31.133.672/0001-07 - Valor Total – R\$ 712.236,09;

2ª Colocada: HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA –
CNPJ: 31.258.472/0001-72 - Valor Total – R\$ 768.128,21;

Diante da classificação acima, a Comissão declarou a empresa VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA vencedora da Concorrência Pública Nº 01/2022, sendo o valor global ofertado R\$ 712.236,09 (setecentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e nove centavos).

Assim, daremos ciência aos interessados através da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e comunicação via eletrônica as licitantes participantes.

Por fim, ficarão todos intimados nos termos artigo 109 do inciso I da alínea “b” da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração - Departamento de Licitações

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

Verônica Rodrigues da Silva
Presidente

Membros:

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães

Juliana Oliveira da Silva

Maria Carolina Barboza

Luciano Conceição dos Santos